

**EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 35/2026**

PROCESSO Nº 23106.053520/2025-07

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA****SUBPROJETOS ARTES VISUAIS E INTERDISCIPLINAR**

As coordenações de área dos subprojetos Artes Visuais e Interdisciplinar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital **DEG 35/2026**, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

**1. RESULTADO FINAL**

1.1. Os candidatos aprovados e classificados aptos a serem convocados estão listados no quadro a seguir.

<b>Matrícula</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
<b>ARTES VISUAIS</b>		
211054426	10	1 - Artes Visuais
252000934	8,6	2 - Artes Visuais
222036749	8,3	3 - Artes Visuais
202001808	8,1	4 - Artes Visuais
202032887	8,0	5 - Artes Visuais
252008558	7,8	6 - Artes Visuais
252000970	7,6	7 - Artes Visuais
<b>INTERDISCIPLINAR</b>		
251034473	10	1- Interdisciplinar
231017395	9,9	2- Interdisciplinar
232006251	9,7	3- Interdisciplinar
242001277	9,6	4- Interdisciplinar
242025902	9,1	5- Interdisciplinar
252030067	8,7	6- Interdisciplinar
252008692	8,6	7- Interdisciplinar
252008600	8,4	8- Interdisciplinar
202032840	8,3	9- Interdisciplinar
252000925	7,8	10- Interdisciplinar
232025847	7,6	11- Interdisciplinar

**2. DA CONVOCAÇÃO**

2.1 - Os candidatos classificados serão convocados individualmente na medida de disponibilização de vagas de cada subprojeto

2.2 - Caso o candidato não responda ao email de convocação em até 24h o próximo da lista será chamado.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos a este edital serão resolvidos conjuntamente entre a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência- PIBID e os docentes coordenadores de área.

3.2. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: [dapli.pibid@unb.br](mailto:dapli.pibid@unb.br)



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes**, em 19/05/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14252768** e o código CRC **4D197D41**.

Referência: Processo nº 23106.053520/2025-07

SEI nº 14252768

Criado por [48035491172](#), versão 6 por [48035491172](#) em 19/05/2026 15:41:21.